

**EDITAL Nº 04 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2008 - SEDEST,
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR EM SERVIÇOS SOCIAIS
LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a autorização do Presidente do Conselho de Políticas de Recursos Humanos, aprovada na 1041ª Reunião Ordinária e homologada pelo Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 10 de novembro de 2008, torna público o edital com locais de prova e comunica que:

1 – FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE SUPERIOR EM SERVIÇOS SOCIAIS do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Transferência de Renda do Distrito Federal, para a realização da prova objetiva. DATA: 15/02/2009; ABERTURA DOS PORTÕES: 7 (sete) horas; FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8 (oito) horas; INÍCIO DA PROVA: 8 (oito) horas; DURAÇÃO DA PROVA: 4 (quatro) horas; LOCAIS: ASA NORTE: Centro de Ensino Médio Paulo Freire - SGAN 610 S/N Módulo A/D; Centro de Ensino Fundamental (GAN) - SGAN 603 S/ N Módulo H; ASA SUL: Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima SGAS – 906 S/N Bloco F; Centro de Ensino Médio Elefante Branco – SGAS – 908 Módulo 25/26; Fundação Universa (Campus Sede) - SGAS 609 Conjunto “E”; Centro Educacional Setor Leste – SGAS – 611/612 Conjunto “E”.

2 – O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.universa.org.br e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, com foto.

4 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5 – Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

6 – O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

7 – O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

8 – O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

9 – A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

ELIANA PEDROSA